



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2026

Matéria de Ensino: Biofísica

Disciplinas: Biofísica; Biofísica para Biólogos; Biofísica para Fonoaudiologia.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 FABIO CLEISTO ALDA DOSSI	70,00	70,00	80,00	73,33	440,00
2 LUCAS ANDRADE DE SÁ	76,00	80,00	85,00	80,33	482,00
3 EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	74,00	71,00	65,00	70,00	420,00
4 RAFAEL SALOMÃO	65,00	61,00	40,00	55,33	332,00
5 FABRÍCIO TAVARES CUNHA DE ALMEIDA	65,00	55,00	38,00	52,67	316,00
6 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	87,00	88,00	65,00	80,00	480,00
7 ANA CARLA SILVA NASCIMENTO	86,00	92,00	90,00	89,33	536,00
8 GUSTAVO FRAGA LANDINI	77,00	72,00	100,00	83,00	498,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 FABIO CLEISTO ALDA DOSSI	49,20	49,20	49,20	49,20	196,80
2 LUCAS ANDRADE DE SÁ	49,80	49,80	49,80	49,80	199,20
3 EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	24,50	24,50	24,50	24,50	98,00
4 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	29,30	29,30	29,30	29,30	117,20
5 ANA CARLA SILVA NASCIMENTO	24,00	24,00	24,00	24,00	96,00
6 GUSTAVO FRAGA LANDINI	37,00	37,00	37,00	37,00	148,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1 FABIO CLEISTO ALDA DOSSI	440,00	196,80	63,68	Aprovado(a)
2 LUCAS ANDRADE DE SÁ	482,00	199,20	68,12	Aprovado(a)
3 EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	420,00	98,00	51,80	Aprovado(a)
4 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	480,00	117,20	59,72	Aprovado(a)
5 ANA CARLA SILVA NASCIMENTO	536,00	96,00	63,20	Aprovado(a)
6 GUSTAVO FRAGA LANDINI	498,00	148,00	64,60	Aprovado(a)

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

Observação 2: Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

Observação 4: Conforme item 6.10.3 do Edital, a data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 5: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

JAILTON DE JESUS
COSTA:01309342
598

Assinado de forma digital
por JAILTON DE JESUS
COSTA:01309342598
Dados: 2026.06.19
14:35:45 -03'00'

Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas